



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ**

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-000 - Borá - Est. de São Paulo  
FONE/FAX: (18) 3367 1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br  
Site: www.bora.sp.gov.br

## **LEI Nº 785 DE 27.03.2020.**

Dispõe sobre autorização para formalização de convênio com a Secretaria de Esportes do Gov. do Estado de São Paulo.

O cidadão WILSON FERREIRA COSTA, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a formalizar convênio com a Secretaria Estadual de Esportes, do Governo do Estado de São Paulo, com o objetivo de implantar no município o PROJETO ARENINHA, com o fornecimento e montagem de módulos esportivos pela Secretaria Estadual de Esportes de São Paulo, constantes de QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY E QUADRA DE BASQUETE DE RUA.

Art. 2º. A Municipalidade participará do empreendimento com a cessão de terreno com a necessária localização.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Borá, 27 de março de 2020.

  
WILSON FERREIRA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.

  
EDNA MARIA PAVANELI BERTO  
SECRETÁRIA